



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000103/2022**  
**NOVEMBRO / 2022**

DECRETO Nº 0000103/2022, 25 de novembro de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 204.353,29 ((duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove c

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	25,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>25,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.377 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 255	857,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 255	10.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.657,00</b>
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 255	4.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.950,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.607,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.098 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 268	151.624,20
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>151.624,20</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>151.624,20</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 229	36.097,09
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>36.097,09</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>36.097,09</b>
<b>Total</b>		<b>204.353,29</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 204.353,29 (duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 25 novembro de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 0000103/2022  
NOVEMBRO / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91